



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 26/02/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 202/25 NOMEAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ENSINO JURÍDICO DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear o (a) advogado (a) PRISCILA VIEIRA DO NASCIMENTO, OAB/AL 14151 para compor na qualidade de Vice-Presidente a COMISSÃO DE ENSINO JURÍDICO desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões